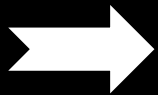


São Sebastião – DF.

Do sonho à cidade real.

A escolha do tema.

- **Porque a escolha de São Sebastião como tema de estudo.**



Minha experiência com a cidade.

Questão:

Qual foi a dinâmica de ocupação da cidade de São Sebastião e até que ponto os estudos, projetos e planos realizados se constituíram em instrumentos adequados para nortear e reordenar a ocupação urbana naquela região?

Área a ser parcelada



27 15:36

Objetivo

Estudar a evolução da ocupação urbana de São Sebastião por meio do resgate de sua história e do processo de regularização da cidade.

Contextualização.

Breve retrospectiva do processo de planejamento no DF.

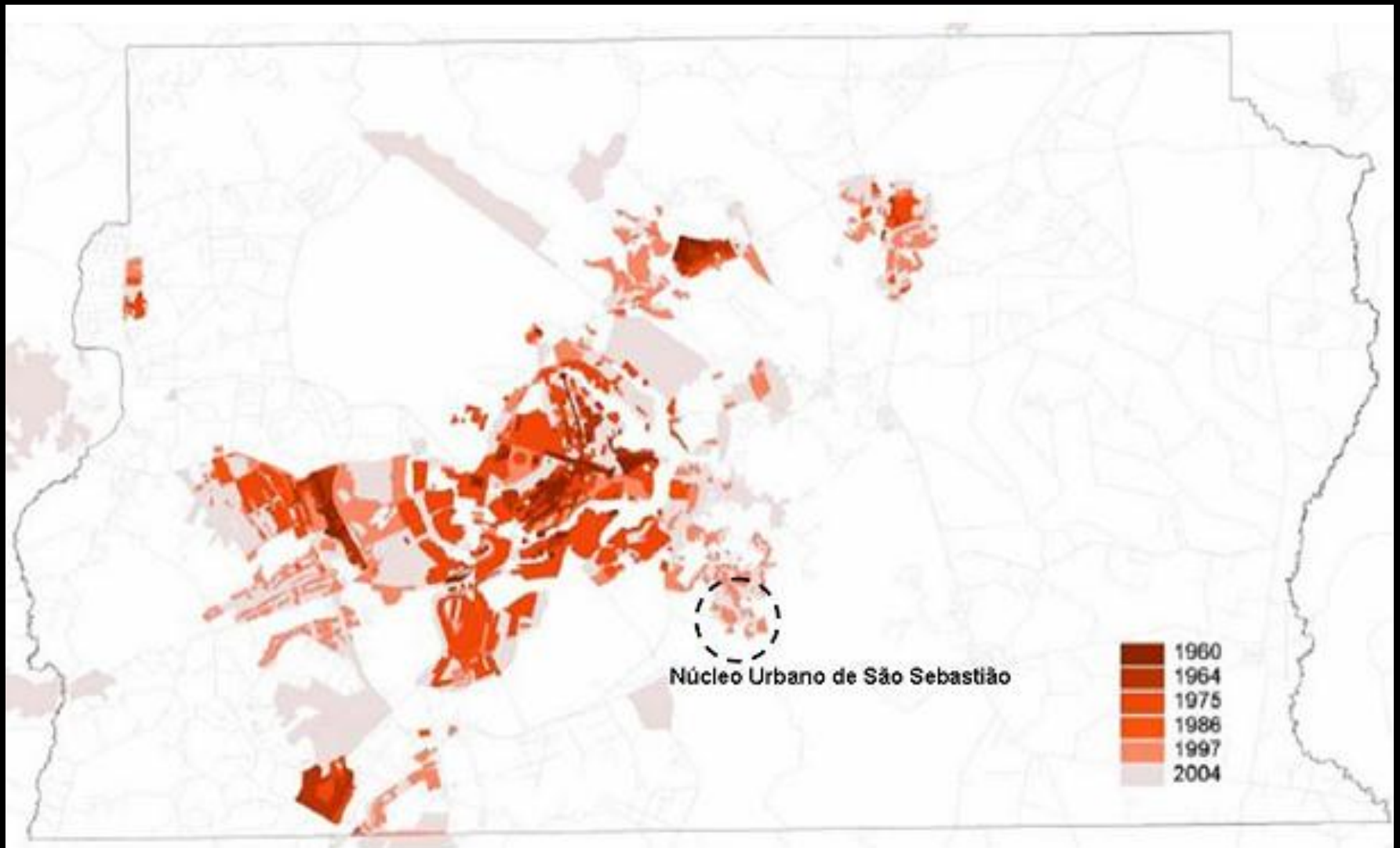
- Aqui no DF, a ocupação urbana se estruturou a partir da proteção do núcleo principal, o chamado Plano Piloto.
- A princípio a idéia original era de que somente após a consolidação deste núcleo inicial é que ocorreria o assentamento das cidades satélites;
- A dinâmica da realidade social à época modificou esta concepção;
- O surgimento de cidades satélites para abrigar a população de operários pioneiros e das invasões tornou-se uma realidade prematura;
- Até meados da década de 1980, a maior preocupação dos planos de ordenamento territorial era deslocar as cidades satélites para fora da bacia do Paranoá, não havendo ações voltadas para um planejamento global.

Contextualização.

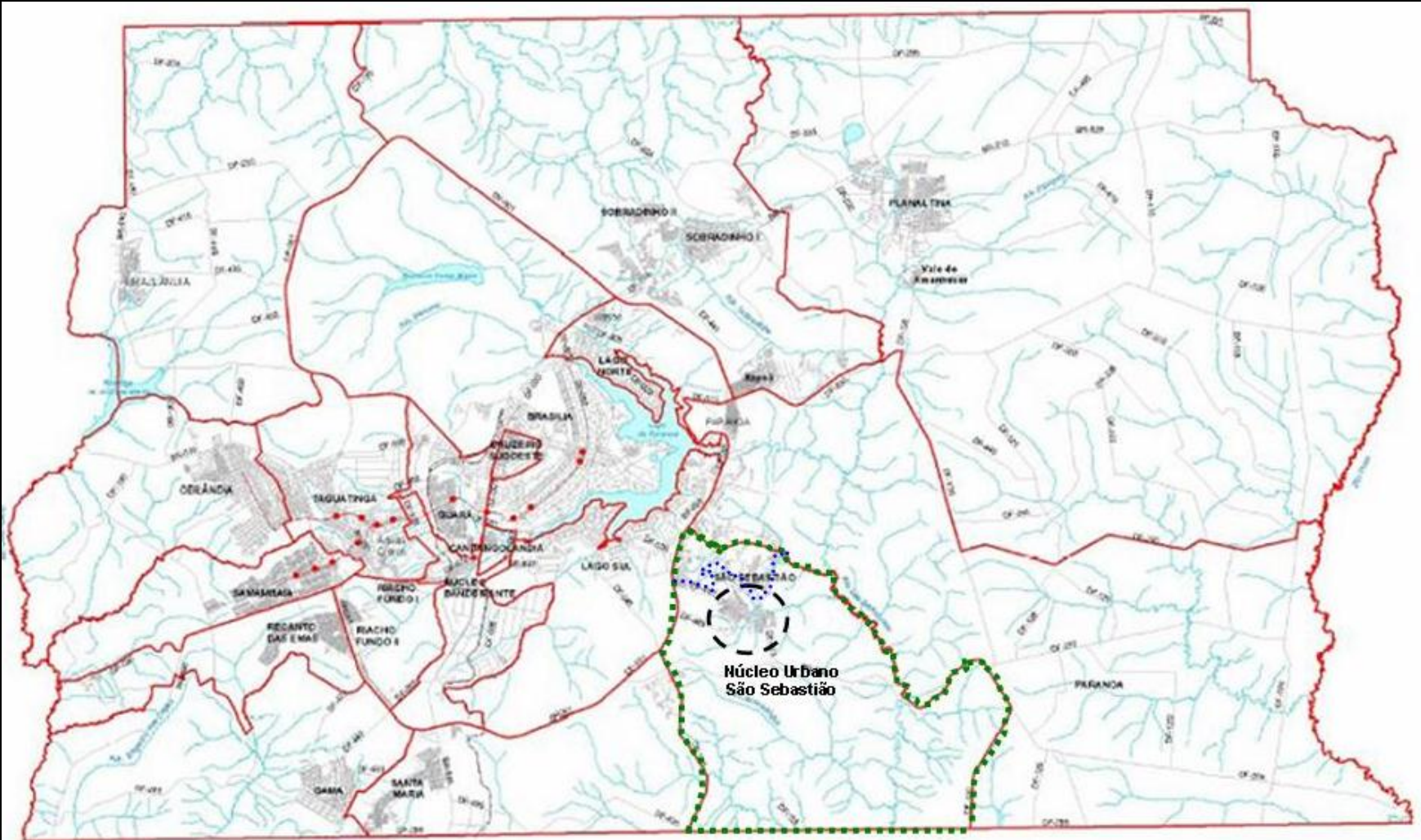
Como São Sebastião entra neste contexto.

- A cidade de São Sebastião teve um movimento diverso da maioria das cidades do DF;
- A maioria destas cidades chamadas inicialmente de “cidades satélites” surgia por decisão governamental para abrigar e deslocar do Plano Piloto grande contingente de população;
- São Sebastião teve sua origem ligada a uma aglomeração espontânea de população, surgida à margem de preocupações governamentais, localizada em sítio afastado do Plano Piloto;
- Nos documentos pesquisados, São Sebastião só passa a “existir” à partir da década de 1990.

Evolução da Ocupação Urbana no DF.



São Sebastião no DF.



..... Poligonal da Região Administrativa de São Sebastião
Lei 167/93

..... Limite em estudo para a nova
Poligonal da Região Administrativa de São Sebastião
Estudos em andamento na SEDUMA /2009.
A parte acima da linha azul passará a fazer parte da Região
Administrativa do Jardim Botânico.

Núcleo Urbano.



Características.

- Origem das terras – Fazenda Papuda e parte das fazendas Taboquinha e Cachoeirinha;
- Localizada ao sul do DF, na bacia hidrográfica do Ribeirão Santo Antonio da Papuda, com parte de sua área na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São Bartolomeu;
- A área urbana de São Sebastião é composta por 12 bairros;
- Fora da área urbana vários bairros hoje estão em condições de regularização pelo PDOT/2009.

Documentos pesquisados.

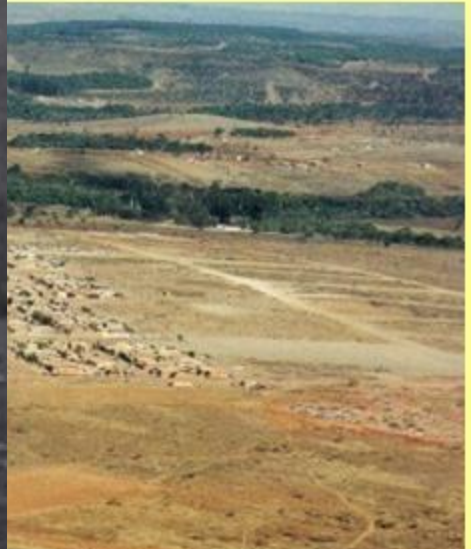
- **Projetos elaborados pelo governo para a cidade;**
- **Projetos elaborados por “incorporadores” particulares para a cidade;**
- **Processos administrativos;**
- **Documentos administrativos;**
- **EIA/RIMA para São Sebastião;**
- **Relatórios técnicos do governo (Defesa Civil, Secretarias, Planos) ;**
- **Planos Diretores / PDOT;**
- **Legislação.**

Documentos pesquisados.

- **Fotos de acervos particulares e de organizações;**
- **Reportagens de jornais;**
- **Documentos pessoais – escrituras, cessões de direitos, contratos particulares;**
- **Realização de entrevista com moradores locais.**



1995



1997

Font

DECLARAMOS JUNTAMENTE COM A SHIS - SOCIEDADE DE HABITACÇES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, QUE DURANTE A VISITA DOMICILIAR, REALIZADA POR NO LOCAL QUE OCUPA NA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO FOI CONSTATADA A SITUACAO:

CESSÃO DE DIREITOS

01. NUM. DE BARRACO: 11111111111111111111
02. NOME TITULAR (MULHER): MARIA RITA DOS SANTOS RIBEIRO
03. DATA DE SOLTEIRA: 11/11/11111111111111111111

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Direitos, nesta cidade de São Sebastião-DF, pelas partes contratantes a saber, de um lado, como OUTORGANTE CEDENTE:

ADALTO MENDES RIBEIRO, portador do CPF: nº 258.323.011-53 e CI 836.250 SSP/DF, domiciliado e residente nesta capital; e de outro lado como Cessionário: *Cedente*

legítimo possuidor dos Direitos sobre o imóvel Urbano nº 5 Loteamento do Clóvis, situado na Rua 24 Conj. "C" Lote 25, com área de 10Mts de frente e fundos por 20 Mts de lateral direita e esquerda - São Sebastião-DF CEP 71.690-000;

VALDINEI NERES TRINDADE, portador do CPF: nº 386.562.301-82, CI nº 840.267 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital. E como Cessionário, foi por ele, dito o que se segue, através dos itens e cláusulas abaixo mencionados:

- O cedente declara-se senhor e legítimo possuidor dos Direitos sobre o imóvel Urbano, assim designado: Rua 24 Conj. "C" Lote 25 Loteamento do Clóvis, são as seguintes dimensões: 10Mts de frente e fundos por 20 Mts de lateral direita e esquerda - São Sebastião-DF CEP 71.690-000;

I - O Cedente transfere ao Cessionário todos os direitos, vantagens, obrigações e posse, de forma retratável e irrevogável, do objeto dessa Cessão de Direito, pelo preço certo e ajustado de **RS 1.000,00 (Dois mil reais)**, a ser pago da seguinte forma à vista.

II - O Cedente promete por si seus herdeiros e sucessores, a manter firme, sempre boa e valiosa essa Cessão e a responder pela evicção se chamado e autoria.

IV - Que na posse do objeto da presente o Cessionário se obriga por sua vés respeitar todas as cláusulas do contrato originário e que fica fazendo parte integrante deste instrumento, bem como a responder perante o erário público pelo ônus a que der causa.

V - Para dirimir toda e qualquer dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, fica eleito o foro de Brasília-DF, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independente domicílio dos contratantes.

E põe se acharem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

10. CONJUGE = 2 COMPANHEIRO = 3: 1111 11. NOME: VALDINEI NERES TRINDADE
12. DATA NASC.: 10/11/1953 13. CART. IDENT.: 27868811
14. CIC: 41162935311-1211 15. ATIVIDADE TRABALHO: 130111
16. LOCAL: AGROVILA SÃO SEBASTIÃO
17. NUM. FILHES: 03 18. TEMPO DE RESIDENCIA: 10 ANOS
19. SEBASTIÃO: 004 20. ENDEREÇO: BRASÍLIA-DF, 28 de Novembro de 1995.

Brasília-DF, 28 de Novembro de 1995.

21. TIPO OCUP. MORADIA: 11 22. TIPO OCUP. MORADIA:
1=PROPRIETARIO 1=CASEIRO 1=FESTEIRO
2=INQUILINO 2=POSSEIRO 2=COMERCIO
3=AGREGADO 3=OUTROS
24. RENDA DA FAMILIA: 11 25. NUM PESSOAS QUE TRABALHAM NA FAMILIA:
1= UM SM 5= TRES SM
2= DOIS SM 6= QUATRO SM
26. TEM PROCESSO FORMALIZADO? 11 27. NAO PROC.: 11111111111111111111
1=SIM 3=NAO

Cedente:

Valdinei Neres Trindade

VALDINEI NERES TRINDADE
CPF: n.º386.562.301-82

Cessionário:

Adalto Mendes Ribeiro

ADALTO MENDES RIBEIRO
CPF: n.º258.323.011-53

TESTEMUNHAS:

BRASÍLIA-DF, 28/11/1995
[Signature]
TESTEMUNHA: 04/11/95

Marizete Soares Brandão
OCUPANTE

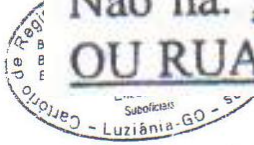
1- _____ 2- _____



Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

encontra-se a seguinte transcrição.

Não há. DATA: 13 de janeiro de 1931. CIRCUNSCRIÇÃO: Santa Luzia. DENOMINAÇÃO: OU RUA E NÚMERO: Papuda, Santo Antônio ou Papuda, Cava antiga Retiro, ...



CERTIDÃO

CERTIFICA, que no livro 3-A de seu Cartório, às fls. 48/49, encontra-se a seguinte transcrição: Nº DE ORDEM: 696. Nº DA TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: ...

N
C
d
e
d
v
n
o
C
A
C
t
d

do Rosário. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Parte em um sítio na fazenda "Papuda", neste município, constante de casa de morada, assoalhada, coberta de telhas, moinho de pedra para fubá e respectiva casinha, roda d'água e sua casa, que também serve de paiol, varanda de má construção para tacha, quintal com plantações de café, laranjas e outras, uma manga ou pastinho anexo, e uma invernadinha também anexa, tudo bastante deteriorada, sendo o sítio servido com a metade da água do rego da servidão da fazenda, quinhentos mil réis

Costa Meireles as terras de ... trinta e três réis (333\$333). Parte em uma parte de terras de cultura e campos de criar, na fazenda da "Cava" antiga "Retiro", constituindo uma larga que a inventariada obteve por herança de ... por compra que fez da meação da viúva deste, cujas divisas se encontram no



Ministério da Previdência e Assistência Social / MPAS
Fundação Legião Brasileira de Assistência / LBA

DO TRANSMITENTE: Luiz Meireles e sua mulher Januária Roriz Meireles, casados, fazendeiros, domiciliados e residentes neste município. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Doação. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura pública de Doação inter

TRANSMITENTE: Maria Elisa Meireles (Espólio de) cujo inventário está julgado por ... que passou em julgado proferida pelo então Juiz de Direito Dr. Clovis R. Esselin 26 de outubro de 1927. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Certidão passada pelo escrivão do 2º Ofício José Octávio do E. Santo em 9 de janeiro de 1931. VALOR DO CONTRACTO: Três contos, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três réis - 3:833\$333. CONDICÕES DO CONTRACTO: Não há. AVERBAÇÕES: A parte no sítio, na Fazenda Papuda, e suas benfeitorias, no valor de 500\$000, e a parte no pasto além do ribeirão Santo Antônio denominado "Manga" no valor de 66\$666, foram transmitidas pela transcrição nº 713 de fls. 55 deste livro. Santa Luzia, 15 de janeiro de 1931. O Oficial Joaquim Gilberto. A parte de terras no valor de 666\$666, na fazenda Cava, antiga Retiro, foi transmitida integralmente pela transcrição hoje feita a fls 285 e nº de ordem 1.422 deste livro. S. Luzia, 29-4-35. O Oficial Substº MCGILBERTO. Vide transcrição nº 8.297 do Lº 3-H. O Oficial Substº MCGILBERTO. Vide transcrição nº 9.607 e 9.503 do Lº 3-I. O Oficial Substº MCGILBERTO. Vide transcrição nº 10.398 do Lº 3-J. O Oficial Substº MCGILBERTO.



CIDADE DA ARGILA

presente certificado, como reconhecimento pela sua imorredoura participação na formação das novas gerações desta promissora comunidade.

São Sebastião - DF, em 21 de junho de 2003.

MEDALHA DO MÉRITO LEGIONÁRIO

a
Doutor SEBASTIÃO DE AZEVEDO RODRIGUES
pelos relevantes serviços prestados à
ação social no País

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1988

[Assinatura]
PRESIDENTE

A história contada



Caminho de Tio Areia

Papuda

Mapa de caminamento
Vértice sudoeste

Acervo particular Tio Areia.

Fonte: Relatório Cruls – Edição de 2003

O início.

- **1952 – registro de chegada dos primeiros pioneiros ao local;**
- **1957 - instalação das olarias, para suprir parte da demanda por materiais para a construção da capital;**
- **Durante um tempo a antiga cidade viveu um período dourado com a exploração de areia e argila abundantes na região;**
- **Com o término das obras de Brasília e a expiração dos contratos das olarias, a comunidade que ali vivia se viu sem empregos e sem lugar para morar;**
- **Houve uma orientação por parte dos governantes para que todos deixassem o lugar que pertencia ao Governo do Distrito Federal-DF;**
- **Muitos foram embora e aceitaram mudar para as novas cidades satélites em construção no DF;**

Tião Areia.

Daniella Sasaki/Especial para o CB/17.2.05



- U
- Seb
- das
- C
- por
- cida
- N
- de p
- utili
- A
- vilan
- pou
- águ

ima

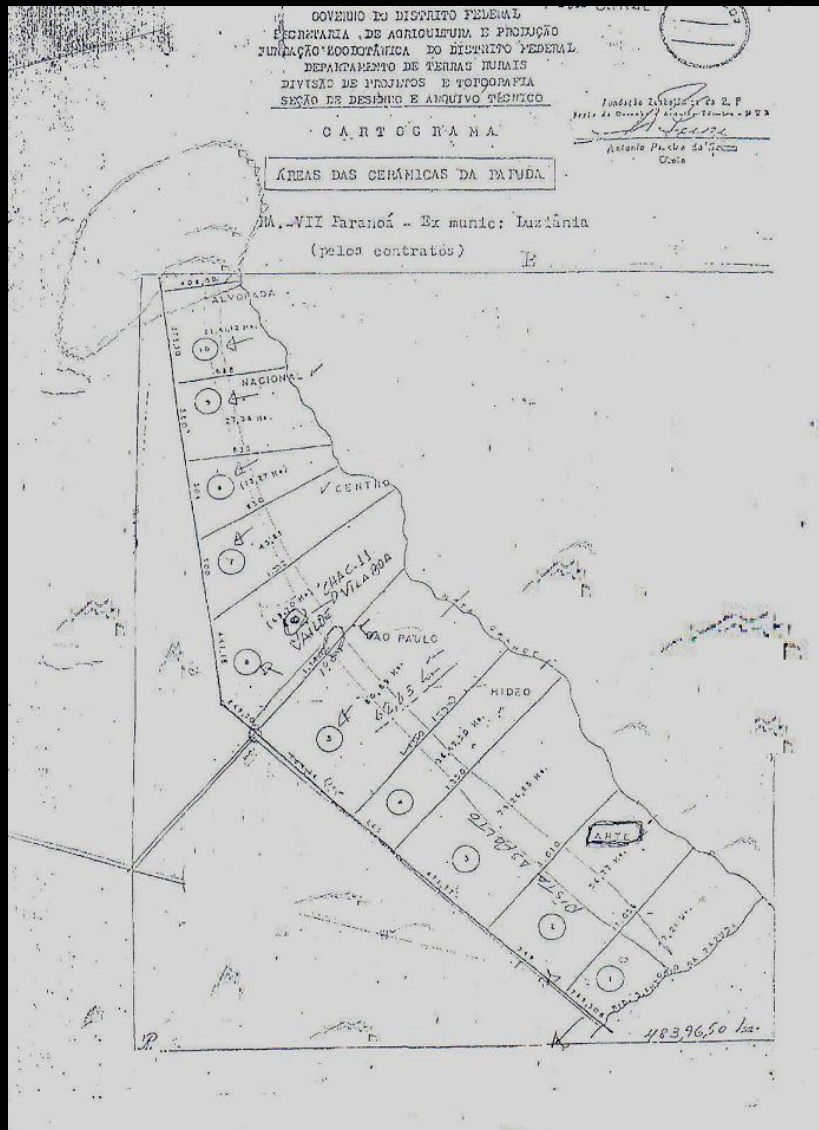
nas

ndas

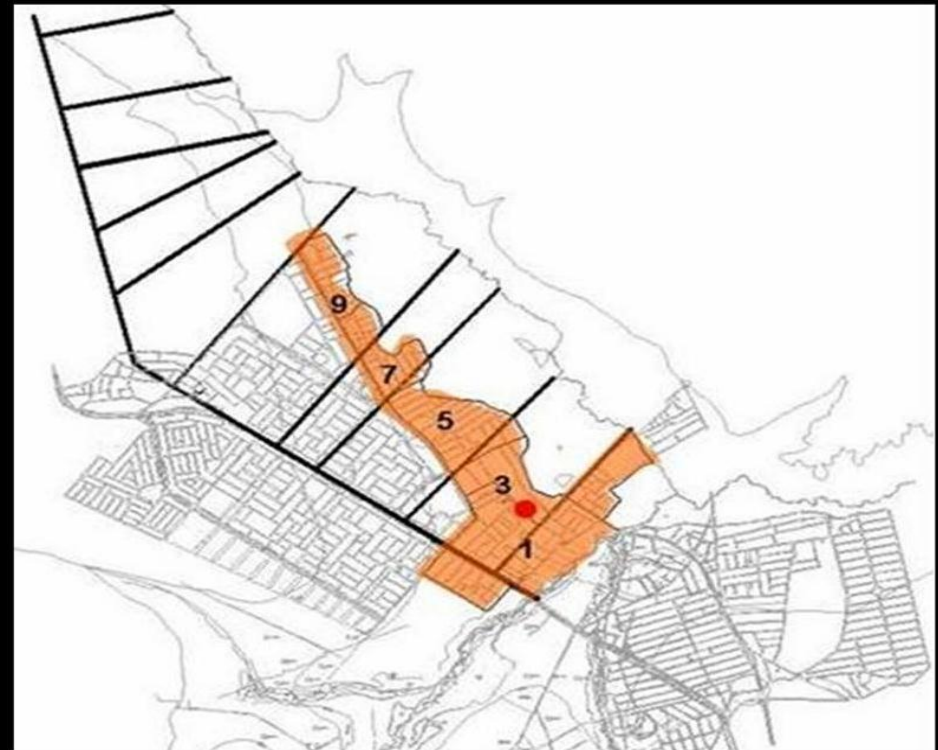
a o

le

Aspectos históricos.



Curiosidade.



Cartograma da Fundação Zoobotânica com lançamento das glebas das olarias

Ao Presidente da
 Associação Comunitária dos Moradores
 da Papuda do Distrito Federal.

Prezado Senhor,

De fato não pude comparecer a essa reunião por motivos particulares, para escolher o nome desta cidade, envio aqueles que estão presentes e ao presidente desta associação, meus sinceras e particulares opiniões.

1º: (Essa Vila surgiu de uma idéia inesperada de uma pessoa finíssima em seu ver particular, que foi cedendo de sua propriedade de posse, as pessoas necessitadas onde não tinham como se alojar e foram asparados. Daí para cá foram chegando mais pessoas com um só incântivo de crescer e ver as pessoas necessitadas felizes.)

2º: (Essa pessoa brigou com toda a Terracap para que fosse convencido de que estava no caminho certo de asparar os necessitados e até hoje ainda sofre essa pressão.)

3º: (Chegou também a brigar com as autoridades maiores para fortalecer a ampliação de um Xefaria de Água e acabou conseguindo.)

4º: (Por também com a ajuda de dona Antônia a pessoa mais estabilizada em na especialidade administrativa nos assuntos diretamente as autoridades competentes como por exemplo a LEA - Legislação Brasileira de Assistência, e conseguiram aspariar no local uma construção da CRECHE para futuro assistência a comunidade.)

5º: (Logo em seguida o mais difícil conseguiu para que a luz chegasse a CRECHE, fez também o requerimento da luz para a comunidade com a ajuda de outras pessoas e que já foi aprovada.)

6º: (Está também instalando o Posto de Saúde que é a coisa mais importante para a comunidade da papuda em geral.)

7º: (Ilustre presidente levamos em consideração o voto de cada pessoa, e devemos estipular e respeitar-nos a opinião de cada ser humano, na minha por exemplo, acho que devemos estudar e analisar-nos que ainda é cedo para obg-caracter e nome desta vila um nome de cidade, isso porque ainda estamos muito longe de uma cidade.)

Ilustre presidente não devemos precipitar-nos, verificamos, estudamos, e até hoje chegamos a uma conclusão entre amigos que deverá ser o nome de VILA SÃO SEBASTIÃO, isso porque SEBASTIÃO é um santo e o nome do Fundador Principal / desta Vila foi na meu haver a pessoa mais indicada para ser Homenagiado é o Ilustrissimo e fanceco Tião Aráia.

Ilustre presidente certos de que na reunião a Ven. diretoria explique o que precisamos chegar, é a união de todos juntos para formar-nos um esquadrões de copetentes para combater aqueles que nos cercam.

Fico gratissimo de ser ouvido pelo povo desta associação e gratifico o meu enseljo de considerações.

Atenciosamente.

Válde Alves de Lima.

Vila São Sebastião.

Custódia de Brasília foi transferido para a mesma área ocupada pelos moradores da Papuda;

com o nome agora vinculado ao bairro destruído pela associação dos moradores da cidade;

Quando em 24 de fevereiro de 1985 é nomeado "Vila São Sebastião", ou "De Vila Aráia para Vila São Sebastião", em homenagem ao

a

Vila São Sebastião.

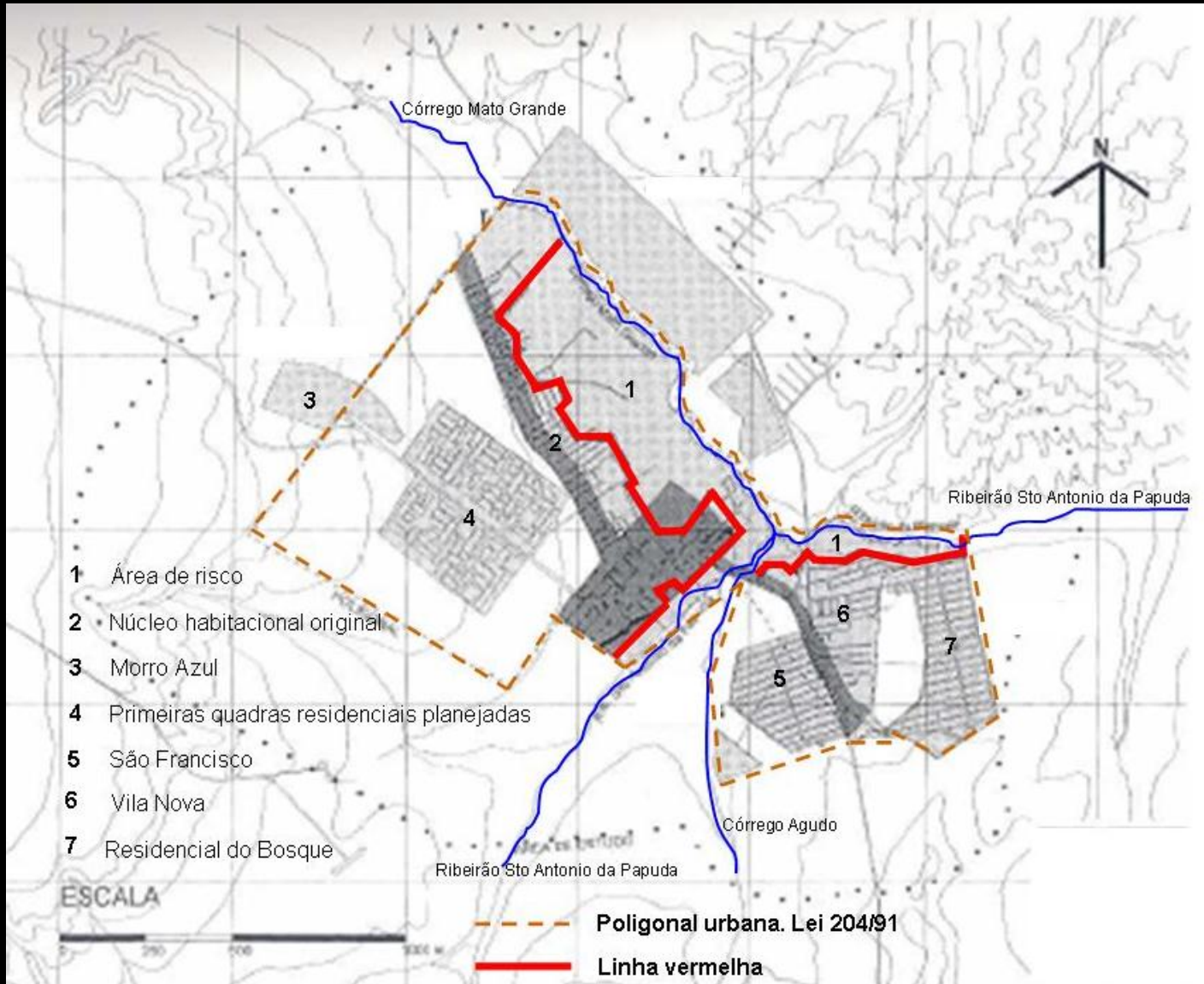
A história registrada

Aspectos históricos.

A história registrada

- **Lei 204/91 - A lei que fixou a população autorizava a fixação da população dentro de uma poligonal urbana.**
- **Defesa Civil - 1992 / Relatório apontando ameaças, vulnerabilidades, risco de inundação e desabamentos para as residências localizadas ao longo dos córregos Mato Grande e Santo Antônio da Papuda.
Linha Vermelha – Área de Risco**
- **Criação da Região Administrativa RA XIV - Lei nº 167 de 25/06/93 passa a ser o dia de aniversário da cidade.**
- **1994 – Contratação de EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental para a cidade.**

Aspectos históricos.



Aspectos históricos.

A história registrada

**Crescimento anual da população de São Sebastião
% ao ano**

1991/1998	1998/2000	2000/2008
14,25	20,63	8,05

Aspectos históricos.

A história registrada

**Comparação do crescimento anual da população de São Sebastião
Período de 1991 a 2000 - % ao ano**

São Sebastião	Brasília	Brasil
15,47	2,82	1,64

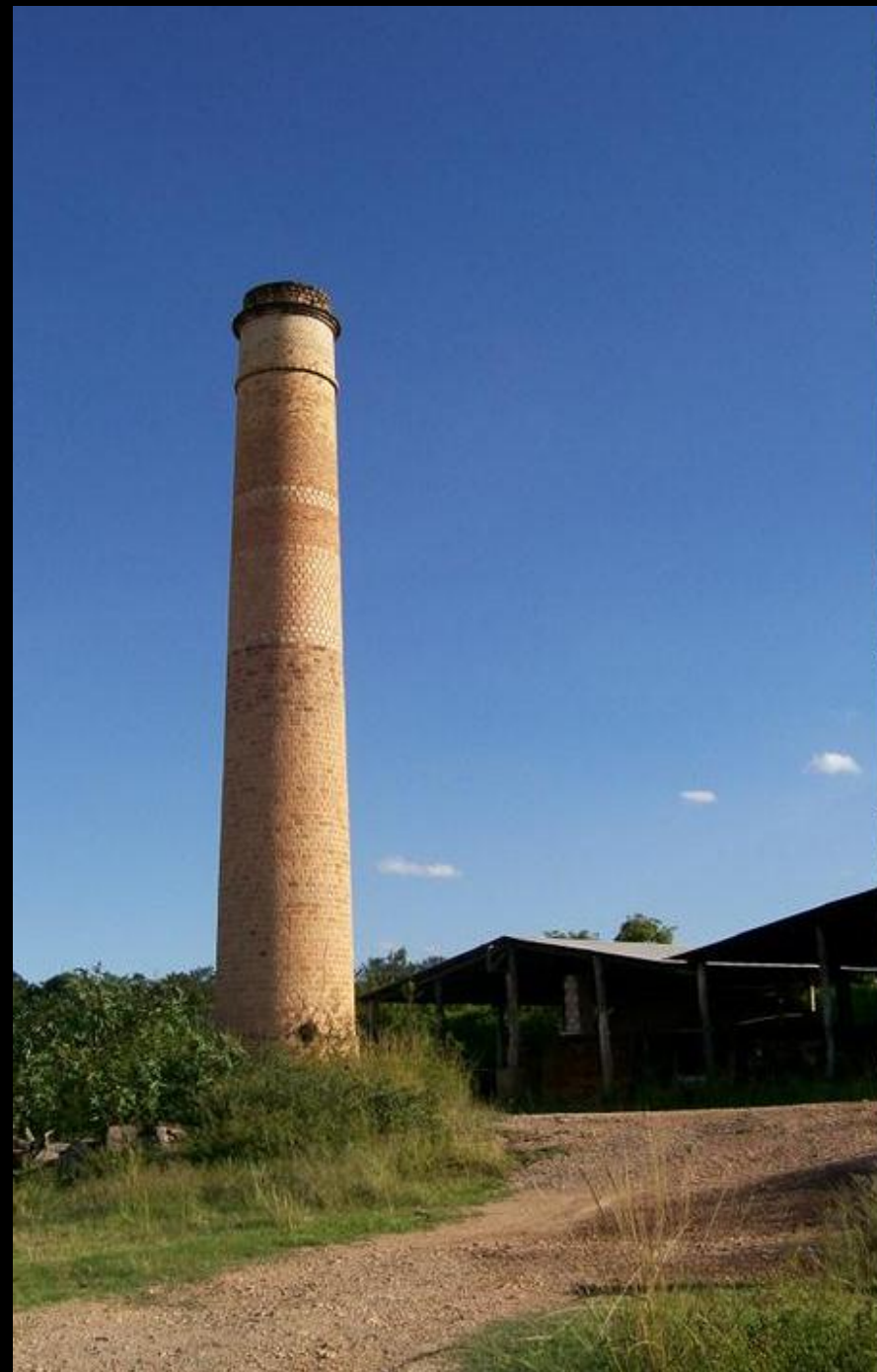
1991 = 17.390 habitantes

2008 = 110.000 habitantes

Olarias remanescentes.



Olarias remanescentes.



Olaria artesanal

Cerâmica Batista.

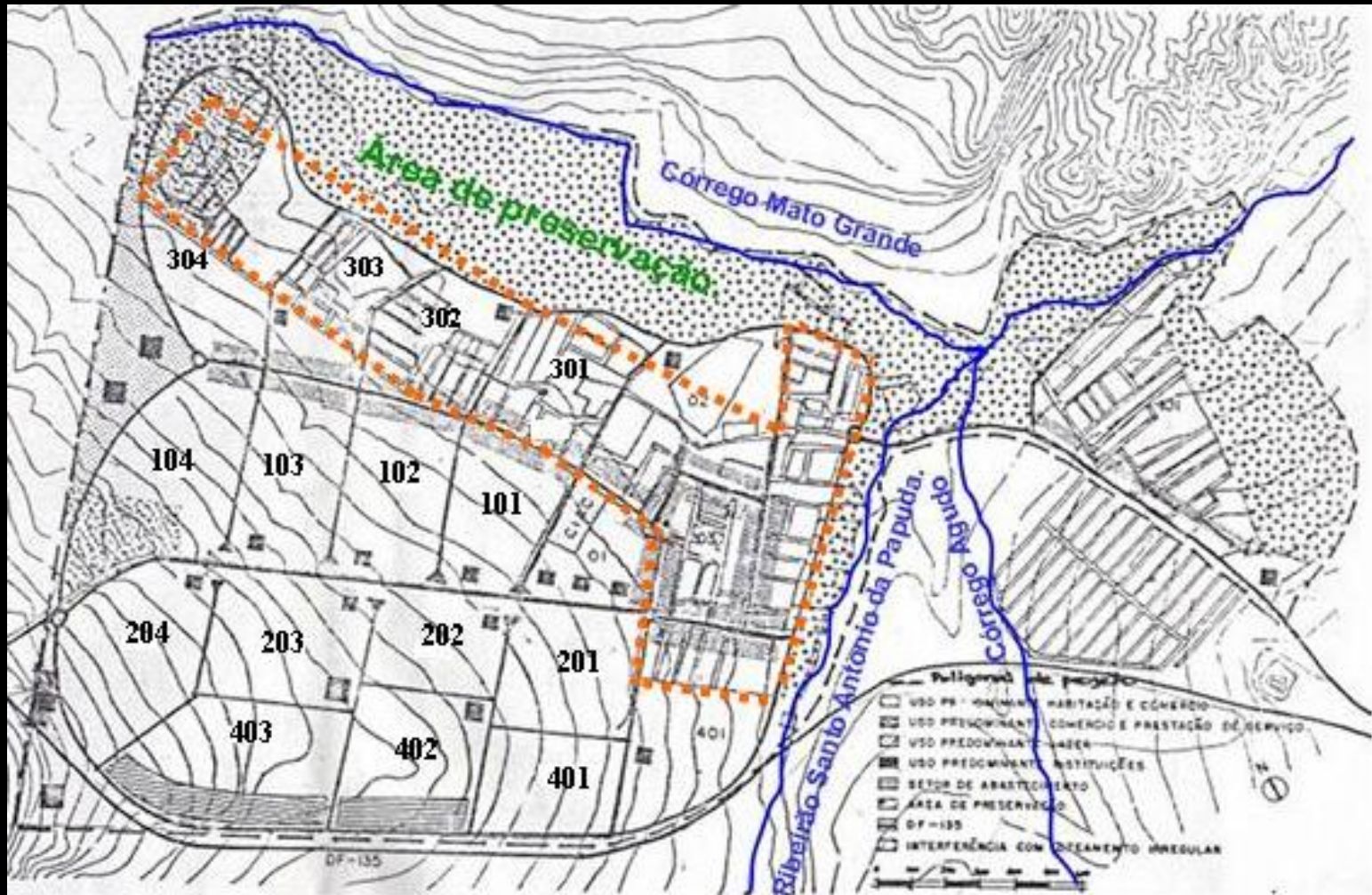
Olaria recuperada.



Planos e Projetos.

Planos e Projetos.

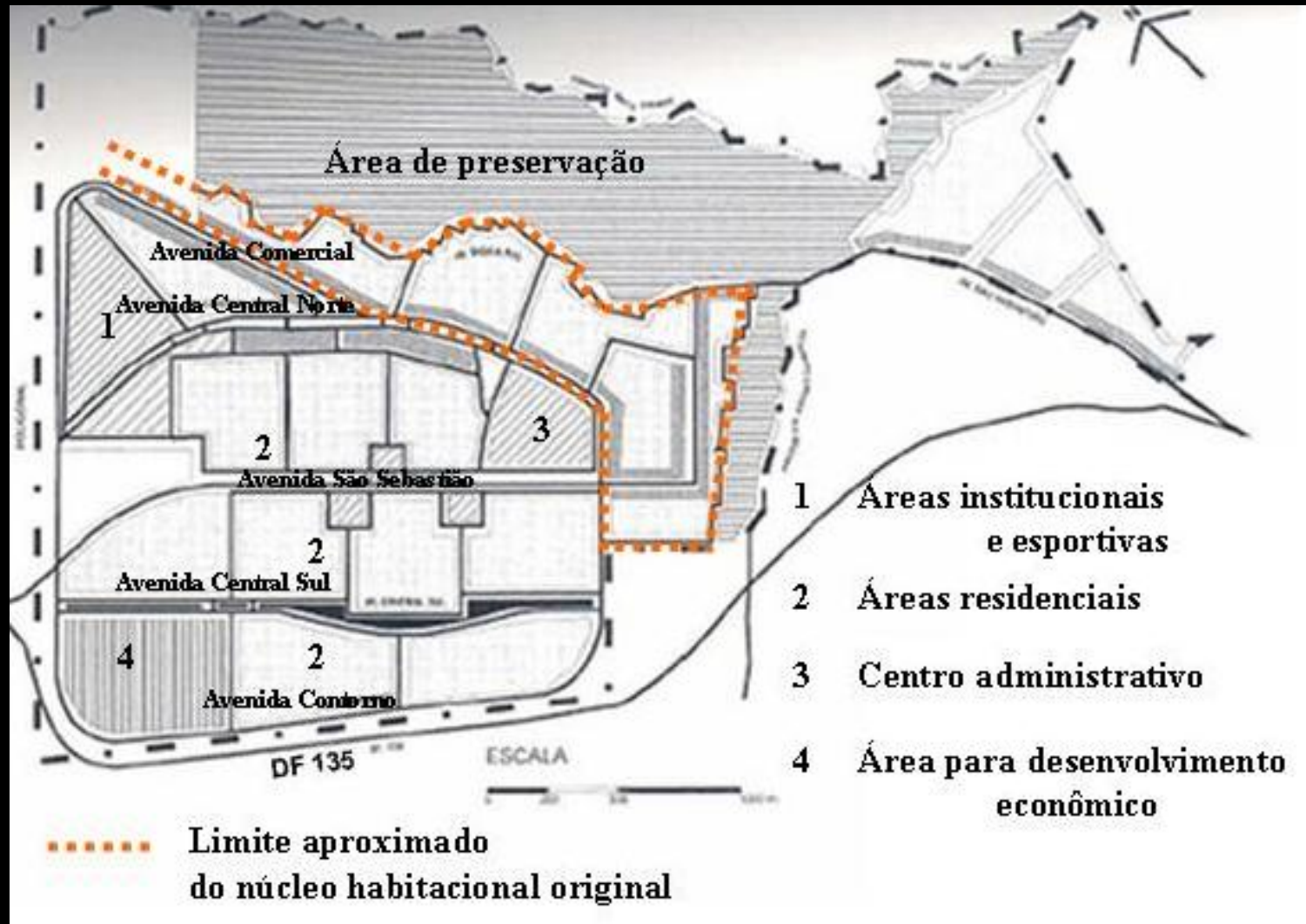
Estudo Preliminar.



..... Limite aproximado do núcleo habitacional original

Planos e Projetos.

Revisão do Estudo Preliminar.



Planos e Projetos.

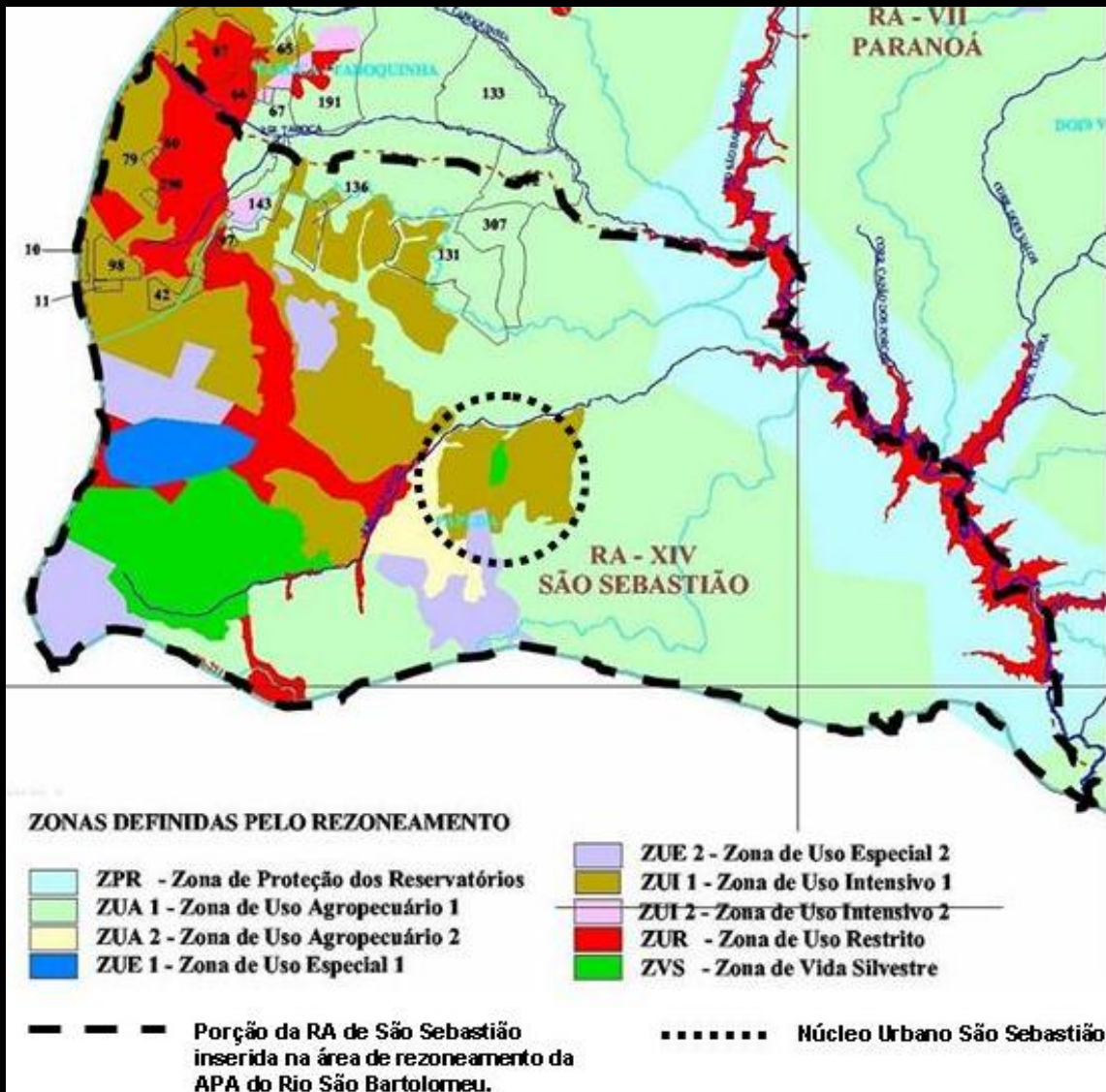
EIA/RIMA

As recomendações mais significativas:

- Controle, fiscalização constante e cadastramento de pessoas que vivem em áreas irregulares, para **controle do aumento populacional**;
- Elaboração em caráter de urgência do projeto de **drenagem**;
- Implantação de **sistema de esgotamento sanitário**;
- Instalação de **sistema de tratamento e destinação final de esgotos**;
- Direcionamento correto **de águas pluviais**;
- Revisão da necessidade de instalação de **equipamentos urbanos**, levando-se em conta a população real dentro da RA;
- Manutenção de **áreas ambientais monitoradas** e **ações de recuperação** e proteção permanente sobre flora e fauna;
- Realocação da **DF 135** para o limite externo da RA, retirando-a da área urbana;
- **Regularização da cidade** com competente registro em cartório.

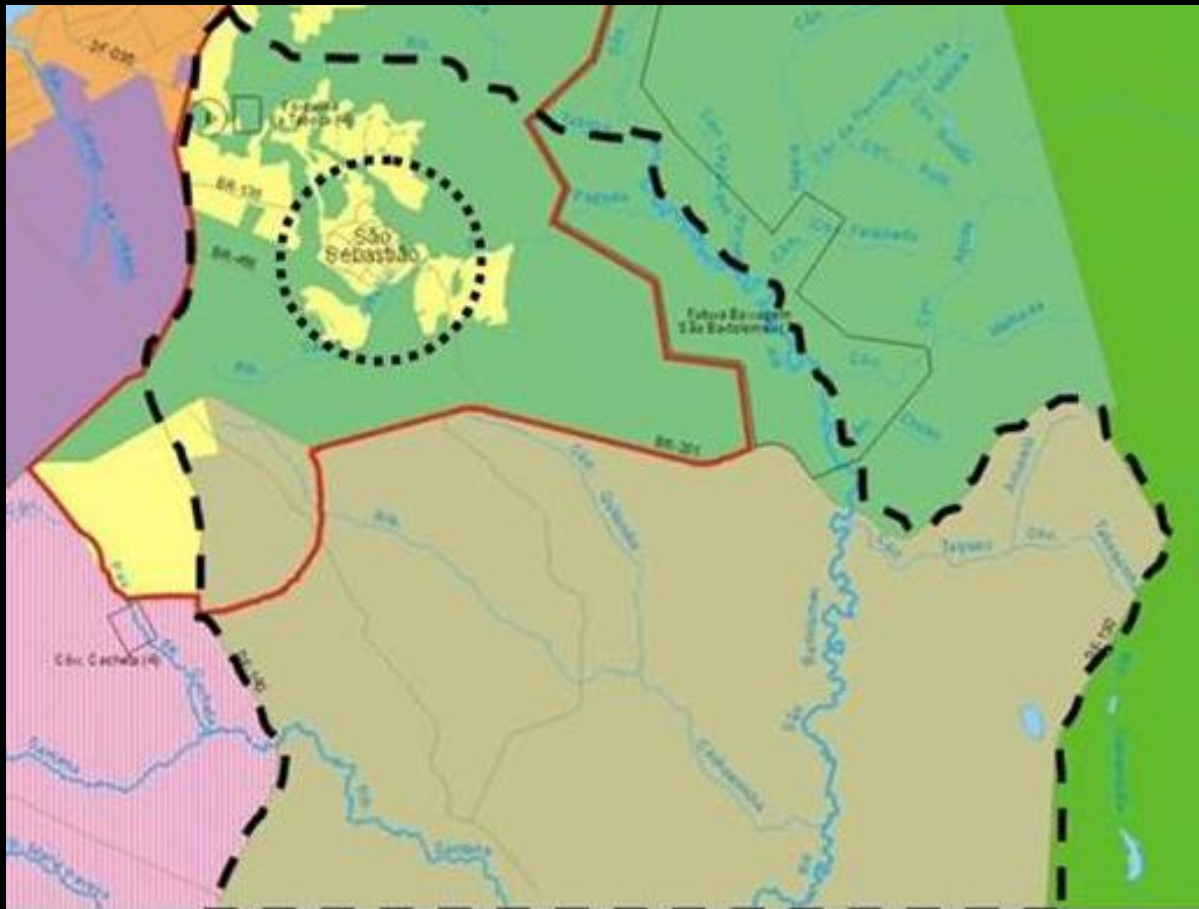
Planos e Projetos.

Rezzoneamento APA do Rio São Bartolomeu



Planos e Projetos.

PDOT 1997



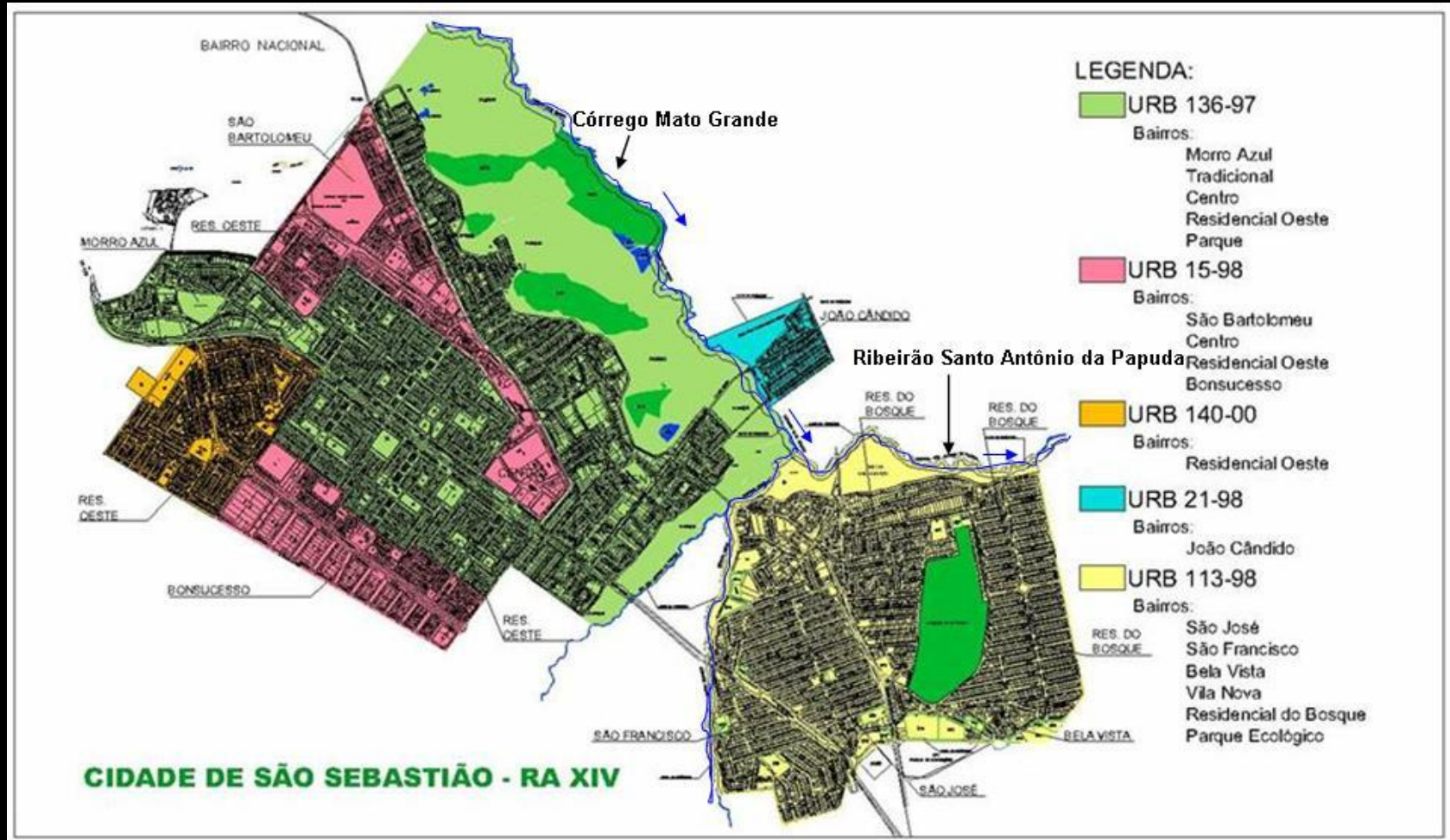
- Zona Urbana de Uso Controlado
- Zona Rural de Uso Controlado
- Zona Rural de Uso Diversificado

- Limite da RA
- Núcleo Urbano
- Área de monitoramento prioritário

Planos e Projetos.

Projeto Urbano da cidade.

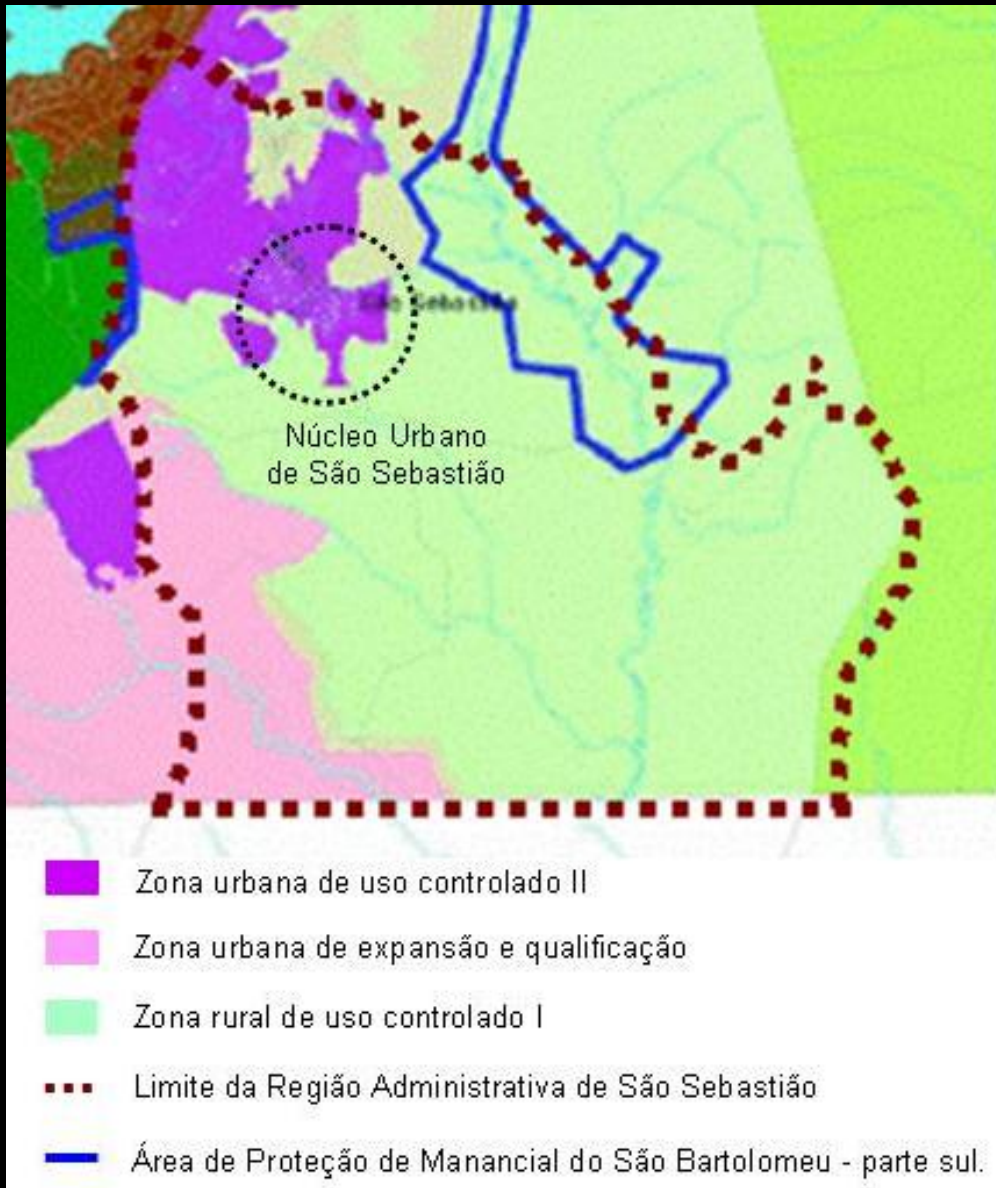
(não registrado em cartório)



1997 a 2000

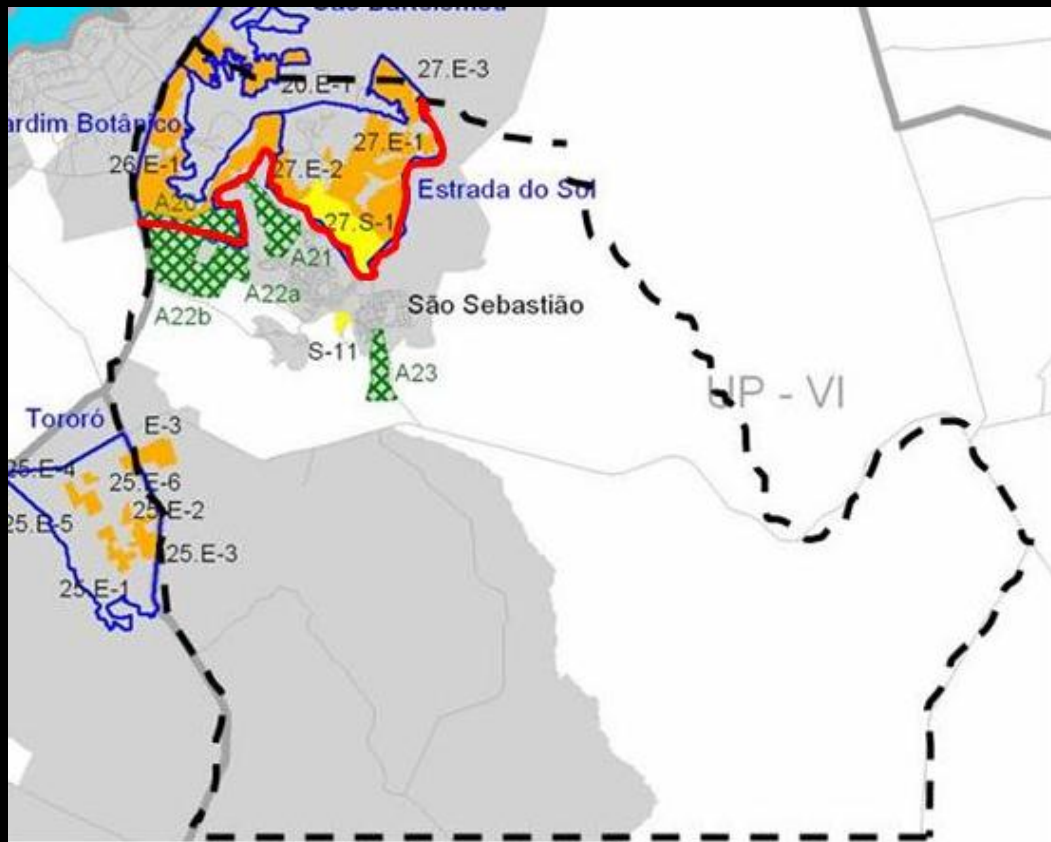
Planos e Projetos.

PDOT 2009





Planos e Projetos.



PDOT 2009



ESTRATÉGIAS

 Oferta de Áreas Habitacionais
 Proposta de modificação da poligonal da RA

Regularização

 Área de Regularização de Interesse Social
 Área de Regularização de Interesse Específico

A21 – Bairro Nacional

A22a – Bairro Mangueiral

A22 b – Expansão do Mangueiral

A23 – Bairro Crixá

S 11 – ARIS Morro da Cruz

E 3 – ARINE Mônaco

Estratégias
de
Regularização Fundiária
e
Oferta de Áreas Habitacionais.

Evolução da cidade.

Evolução da cidade.

Anos 1960



Evolução da cidade.

Anos 1970



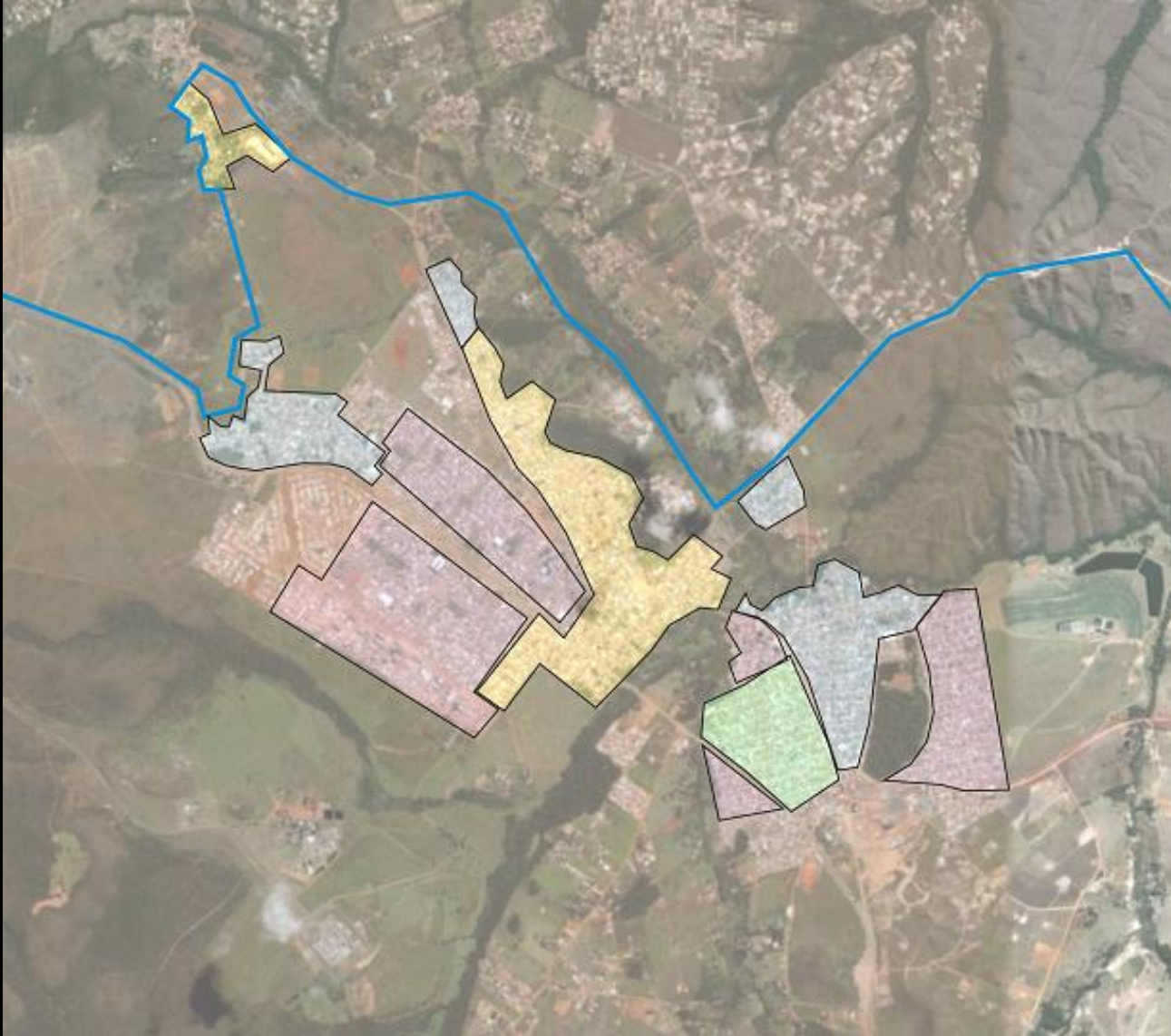
Evolução da cidade.



Anos 1980

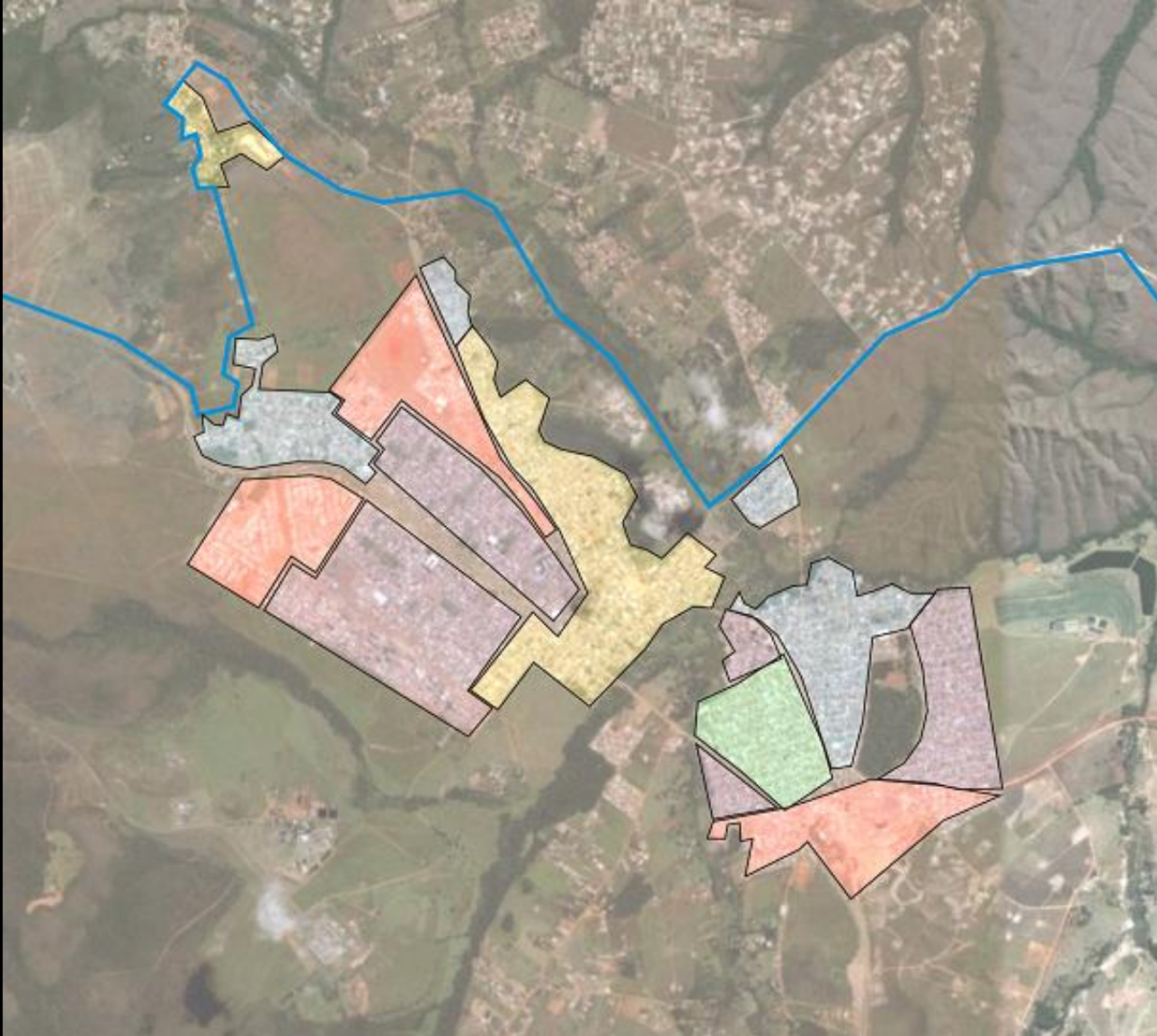
Evolução da cidade.

Anos 1990



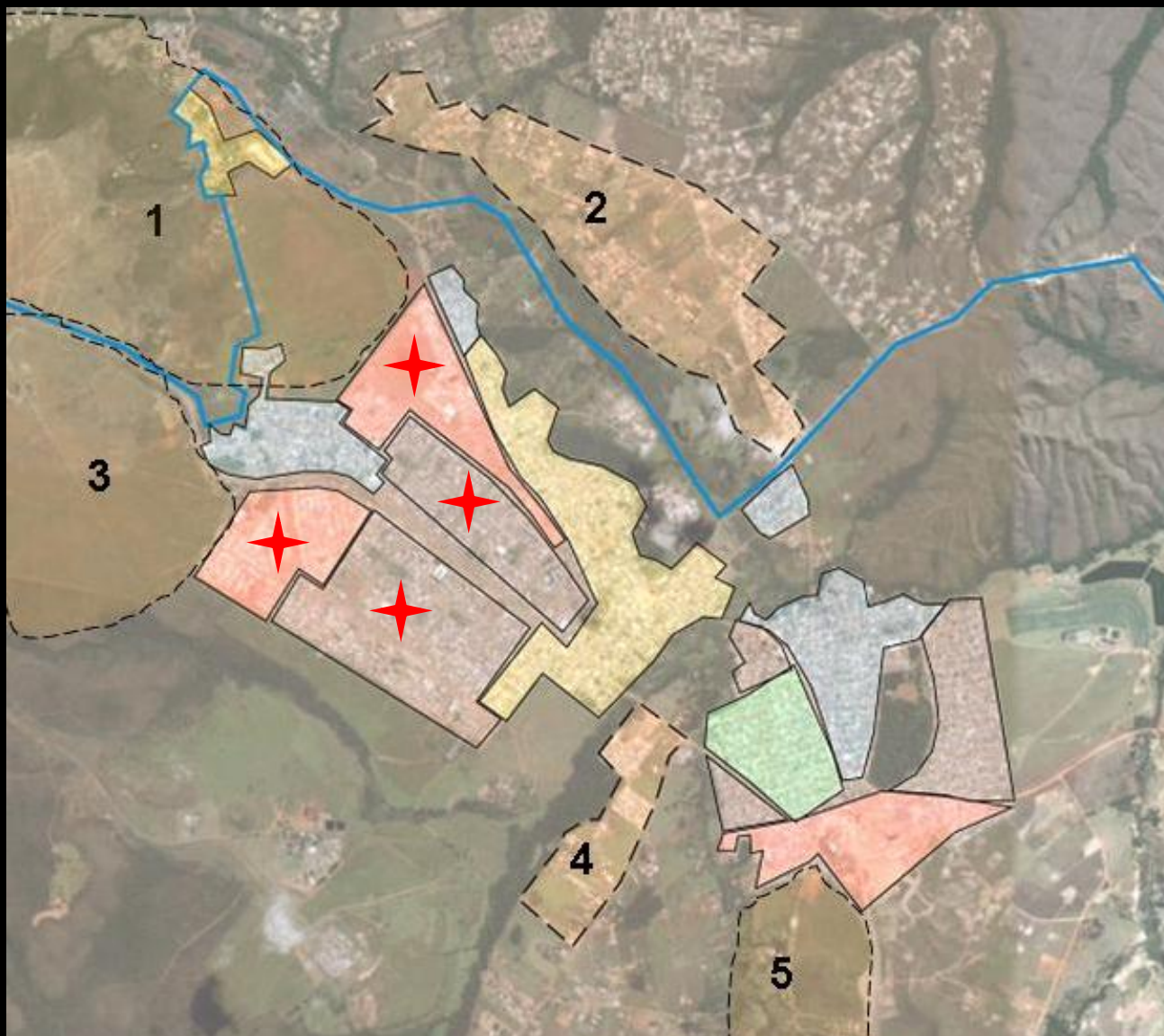
Evolução da cidade.

Anos 2000



Evolução da cidade.

Ano 2009



1, 2, 3, 4, 5 = PDOT

Conclusões.

Conclusões.

Sobre o planejamento para a cidade:

- Apesar de instituído um **planejamento urbano estatal** a partir de 1992, este era **reativo** e aparecia para regularizar a situação existente;
- A **participação da comunidade**, antes tão presente, com o poder instituído pela criação da Administração Regional foi afastada;
- Como resultante da falta de interação nas ações locais, entre a atuação do estado, da sociedade civil organizada, de construtores e particulares ocorreu uma **ocupação desordenada de áreas públicas.**

Conclusões.

Sobre o Estatuto da Cidade.

- O Estatuto veio favorecer as **possibilidades de regularização das posses urbanas** ali instaladas, até hoje em situação ilegal, onde grande parte dos lotes existentes, seja no núcleo inicial ou naqueles formados por incorporadores particulares ilegais, contraria as disposições legais e institucionais existentes;
- Grande parte dos loteamentos, hoje bairros da cidade, não atende aos **requisitos mínimos exigidos pela Lei 6766/79** que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano;
- No tocante à **regularização fundiária**, o estatuto vem favorecer com seus instrumentos de natureza urbanística, notadamente a **concessão de uso especial para fins de moradia**.

Conclusões.

Sobre o EIA/RIMA elaborado para a cidade.

- Estudava somente a fixação da área urbana e mais um raio de abrangência de 1 km em volta da poligonal urbana;
- Das recomendações mais significativas que constavam do estudo, não foi obedecido até hoje no núcleo urbano original:
 - ✓ fiscalização constante e cadastramento de pessoas que vivem em áreas irregulares, para controle do aumento populacional;
 - ✓ a revisão da necessidade de instalação de equipamentos urbanos, levando-se em conta a população real dentro da RA e não somente na poligonal urbana;
 - ✓ a manutenção de áreas ambientais monitoradas e em ações de recuperação;
 - ✓ ações de proteção permanente sobre flora e fauna;
 - ✓ regularização da cidade com competente registro em cartório.

Conclusões.

Sobre o Licenciamento Ambiental.

- Para São Sebastião foi expedida a **Licença Prévia nº. 650 em 13 de agosto de 1998**, com validade prevista de 365 dias, licença esta relativa à área prevista no estudo preliminar para implantação da cidade;
- Observa-se primeiro que esta licença de instalação foi expedida muito tempo depois de serem iniciadas as ações governamentais;
- Segundo, esta licença já está expirada e também não foi acompanhada das demais etapas previstas: Licença de Instalação e Licença de Operação.
- Desta forma, todas as obras realizadas na cidade, sejam públicas ou particulares, não tiveram autorização prévia e nem mesmo diretrizes expressas a serem seguidas.

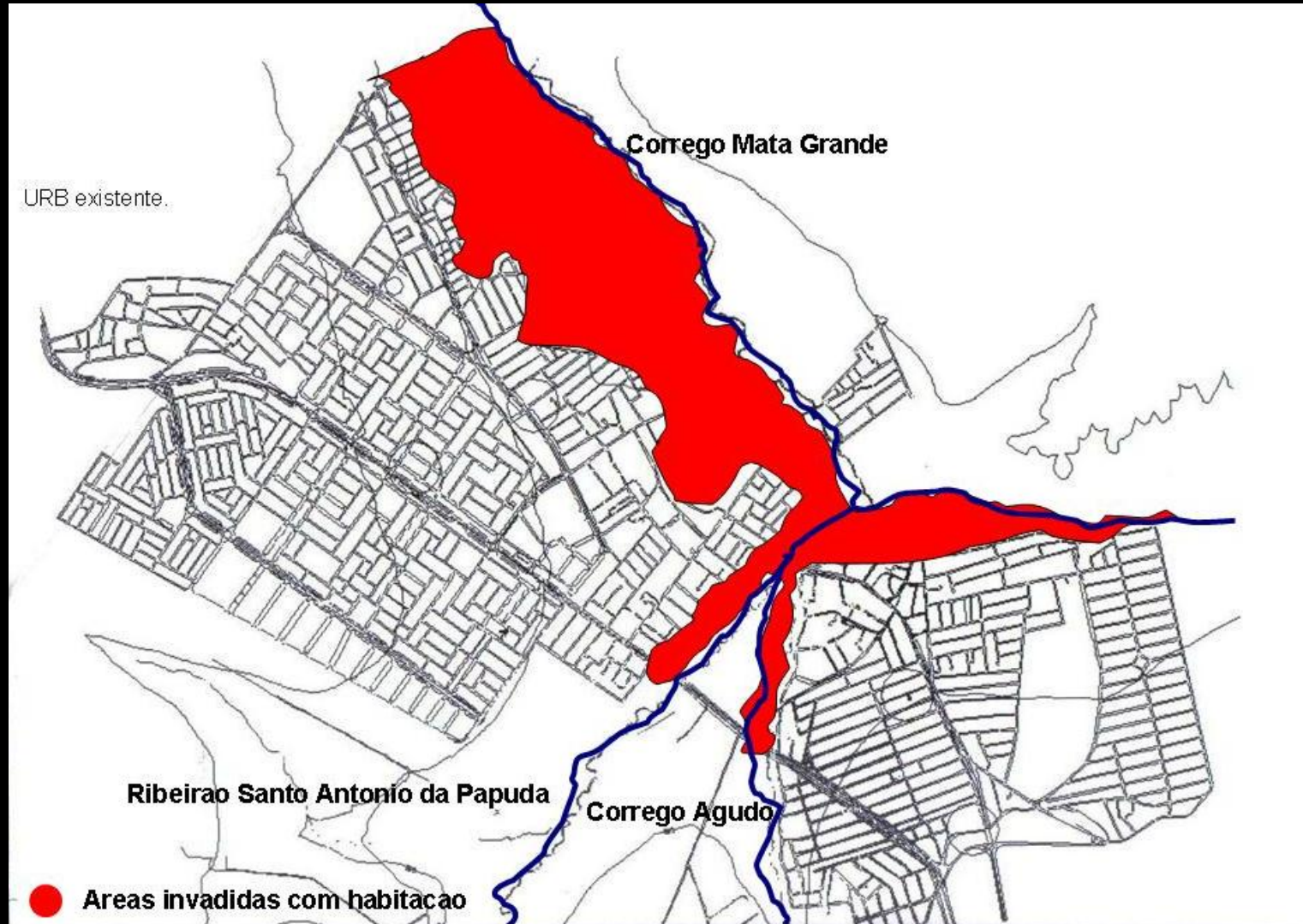
Conclusões.

Sobre os projetos realizados para a cidade.

- Consta-se que São Sebastião não fugiu à regra onde os estudos, projetos e planos realizados **não foram suficientes para se constituírem em instrumentos adequados para nortear e reordenar a ocupação urbana na região para onde foram planejados;**
- Apesar de todo o planejamento e dos planos concebidos para São Sebastião, **verifica-se uma desvinculação entre o planejamento realizado e a gestão imposta ao território,** principalmente nos 10 anos entre 1990 e 2000, onde cada ação governamental voltada para a regularização da cidade fomentava a tradição de invasões locais.

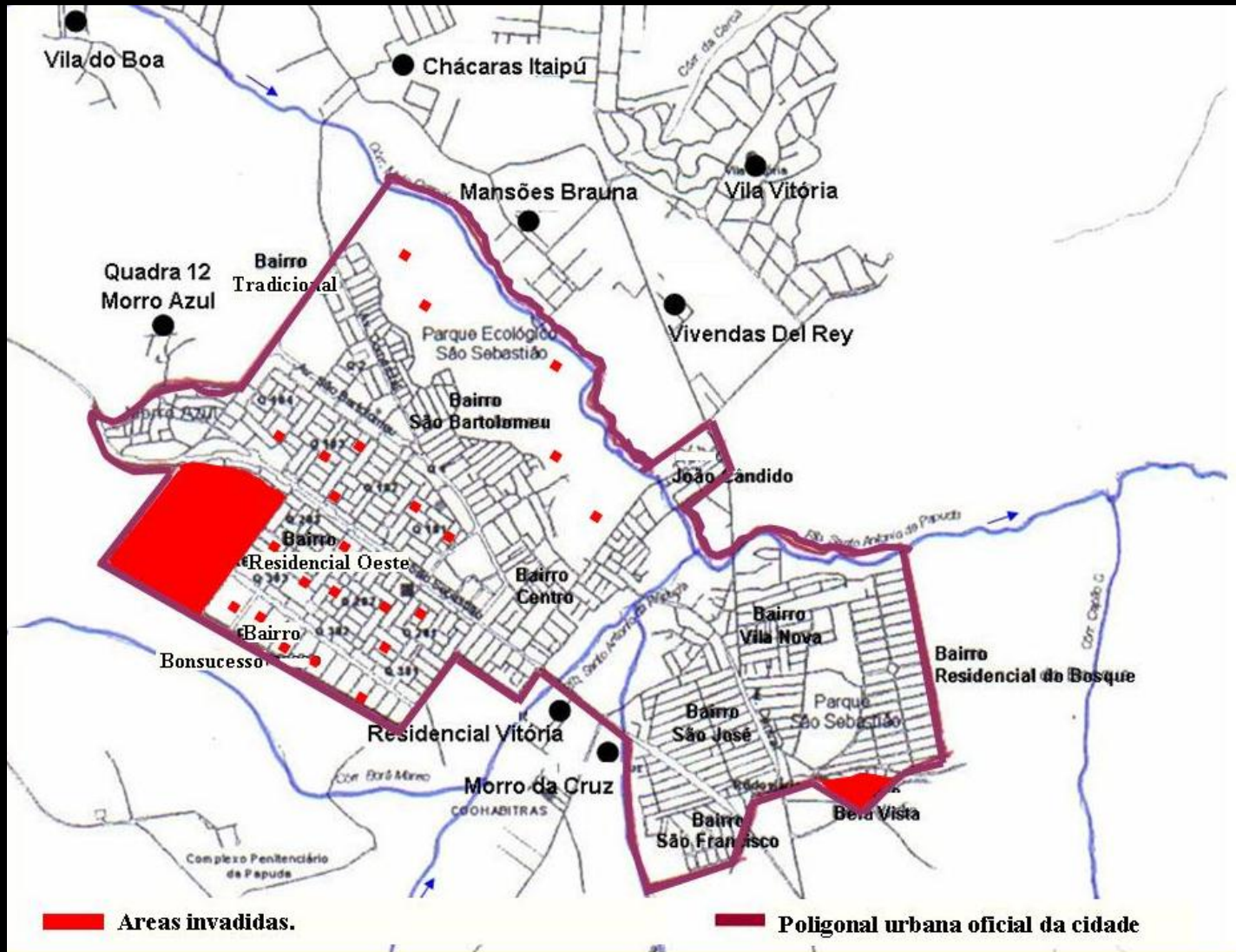
Conclusões.

Sobre as invasões na cidade antes.



Conclusões.

Sobre as invasões na cidade hoje.



Recomendações.

- Realização de uma **gestão compartilhada e co-responsável entre os diversos atores envolvidos na dinâmica urbana**: planejadores, executores, moradores e órgãos ambientais, com vistas a um desenvolvimento sustentável;
- A realização do **registro em cartório do projeto urbano da cidade**, definindo seu limite legal, favorecendo desta forma o monitoramento de novas invasões, tendo como base o conhecimento dos limites físicos registrados;
- A reavaliação da necessidade de instalação **de equipamentos urbanos e equipamentos públicos** para atender a nova demanda de população, uma vez que hoje esta oferta já é deficitária;
- A extensão a todo o conjunto do loteamento, das **redes de abastecimento de água e coleta de esgotos**, devidamente ligada à estação de tratamento existente, evitando contaminação de lençol freático por existência de novas fossas, e a abertura de poços para abastecimento de água;

Recomendações.

- A elaboração do **projeto de drenagem** e implantação das redes, nas áreas acrescidas, tendo em conta que se trata de área com reconhecida fragilidade ambiental e solos suscetíveis a erosão, aliado ainda à sua inserção em área de proteção ambiental;
- A promoção de **programas de recuperação e revitalização das áreas ao longo dos cursos d'água existentes e das matas remanescentes**, envolvendo a participação da população como agente ativo no processo;
- A promoção de **programa de educação ambiental** para a população para conhecimento das características ambientais e urbanas de sua cidade e da importância de preservação deste patrimônio;
- A promoção de **permanente avaliação dos aspectos urbanos e ambientais e monitoramento** de suas transformações ocorridas ao longo do tempo.

Considerações finais.

Após o resgate e as conclusões e recomendações apresentadas, entendemos terem sido atingidos todos os objetivos do trabalho, esperando que ele possa **contribuir para um maior entendimento das características de São Sebastião**, seus problemas e necessidades, auxiliando de alguma forma nas ações futuras sobre a cidade, bem como **servindo para reflexão** em outros casos semelhantes.

É importante ainda salientar que o **resgate histórico da cidade** vai deixar seus **moradores gratificados e recompensados**, uma vez que são orgulhosos de sua luta e conquista ao longo de todos estes anos.





**Urbanismo e arquitetura não acrescentam nada.
Na rua, protestando, é que a gente transforma o País.**

Oscar Niemeyer

Obrigada!

maraujo55@gmail.com